



PROFESSOR (A) : João Cândido Moraes Neves			
ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática			
CATEGORIA		REGIME DE TRABALHO:	
(X) Magistério do EBTT		() 20h () 40 h (X) Dedicção Exclusiva	
() Magistério do ES		() Visitante	
AULAS			
	Componente Curricular	Curso	C.H.
1	Matemática II	Curso Técnico em Química – 2 TQ - Manhã	2h e 30 min
2	Análise Combinatória	4º Sem de Licenciatura em Matemática	2h e 30 min
3	Probabilidade e Estatística	4º Sem de Licenciatura em Matemática	2h e 30 min
4	Cálculo II	Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos	3h e 20 mi
	Total em horas		10h e 50 min
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO			
Projetos de Ensino		Protocolo do Sistema Eletrônico	
Residência Pedagógica – Coordenador (Voluntário) do Subprojeto de Matemática no Ensino Fundamental – Escola Municipal de Ensino Básico Giuseppe Garibaldi – Caxias do Sul – Com um professor preceptor e oito bolsistas da Licenciatura em Matemática. Preceptora da Escola Parceira: Francine Censi Bolsistas Residentes: Bruna Favero Carlos Eduardo Neves as Silva Daniel Bresolin Gois Gabriela Costa Bonato Leonardo Rafael da Silva dos Santos Letícia Lozano Bangel Munique Lima dos Santos Virginia Pigatto Pereira		https://ifrs.edu.br/ensino/programas/residência pedagógica/ Os Planejamentos das atividades de residência pedagógica ocorrem as terças-feiras das 13:30 às 17:10 no laboratório de Matemática e ou na Escola Municipal de Ensino Fundamental Giuseppe Garibaldi - Caxias do Sul.	
Outras Atividades de Ensino		Horário Disponível	Local
Preparação Didática (A carga horária mínima é de 8h, conforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011)		Sexta-feira: das 8h às 12h e 13h30 às 17h30	A2 310
Estudos orientados e/ou recuperação paralela (Conforme Artigo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horária deve corresponder a, pelo menos, 1/3 da carga horária em sala de aula, com um mínimo de 4h semanais)		Segunda-feira : 7:30 - 09:10 e 14h20 -15:10, 13h30 às 14:20Atendimento especial Matheus Flores. Quarta-feira: 7:30 – 09:10 e das 17:10-18:50. Quinta: 13:30 – 15:10	A2 310
Orientação TCC – Acadêmico Laércio Rodrigues - LM		18:00 - 19:00	A2 310
Conselhos de Classe e Pré-conselhos		A definir pelo Departamento de Ensino	A definir
Reuniões Pedagógicas		A definir pelo Departamento Responsável	A definir
Reuniões Colegiados de Cursos e NDE da LM		A definir pelo Coordenador de Curso	A Definir
Membros da Comissão Organização de Evento – VIII Mostra IFTec		http://mostraitfec.caxias.ifrs.edu.br/	Reuniões
ATIVIDADES DE PESQUISA		Protocolo do Sistema Eletrônico	
Nome do Projeto de Pesquisa:		324681.1610.75627.25022019	

O Cálculo Diferencial e Integral: O uso do Operador Autodestrutivo sem a recorrência aos infinitésimos. Coordenador: João Cândido Moraes Neves Bolsistas: Francielli Soares Silva e voluntários: Francielli Rossa Mostardeiro e Daniel Bresolin Gois	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO	Protocolo do Sistema Eletrônico
Nome do Projeto de Extensão:	Não se aplica
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (conselho, colegiado, comitê, coordenação e outros)	PORTARIA/ORDEM DE SERVIÇO
Presidente CPPD local Vice-presidente do Colegiado da CPPD.	Nº 057/2018
Vice-presidente do Colegiado da CPPD.	Nº 1168/2018
Colegiado de Curso Especialização em Docência EB	Nº 178/2019
Colegiado de Curso Licenciatura em Matemática	Nº 175/2019
NIEPE	Nº 238/2018
NDE da Licenciatura em Matemática	Nº 196/26018
Colegiado de Curso Tecnologia em Processos Metalúrgicos.	Nº 174/2019
Colegiado de Curso Técnico em Química	Nº 171/2019
Acompanhamento de Estágio Probatório do docente Guilherme Josué Machado	Nº 117/2019
Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório	Nº 063/2019
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Descrição da Atividade	Horário/Resolução do ConCamp
Aluno regular do Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na instituição X (Conforme Artigo 25 da Resolução Nr. 82, o docente deve submeter ao Conselho de Campus a solicitação para registrar essa atividade no Plano de Trabalho Docente)	Não se aplica
Aluno regular do Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na instituição X	Não se aplica
Aluno regular do Curso de Graduação na instituição X	Não se aplica

Entregue em: [Conforme Artigo 9 da Resolução Nr. 082](#), o Plano de Trabalho deve ser entregue até 10 dias úteis após o início do semestre letivo.

Atualizado em: 1º de agosto de 2019.